

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 4618

Macapá - Amapá - 18 de agosto de 2023

PREFEITURA DE MACAPÁ

Antônio Paulo de Oliveira Furlan
Prefeito de Macapá

Mônica Penha Ferreira Dias
Vice-Prefeito(a) de Macapá

Pedro Paulo da Silva Costa
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Mauro Dias da Silveira
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCOMM

SECRETÁRIOS

José Furlan Neto
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

Rayssa Cadena Furlan
Secretária Mun. de Mobilização e Participação Popular - SMMPP

Franco Aurelio Brito de Souza
Secretário Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Diego Cesar dos Santos Silva Trajano
Secretário Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

João Carlos Calage Alvarenga
Secretário Municipal de Gestão

Mario Rocha de Matos Neto - SENFI
Secretário Municipal de Finanças

Fernanda Paula Alcantara de Veiga Cabral
Secretária Mun. de Planejamento, Orçamento e Tec. da Informação

Leyse Monick França Nascimento
Secretária Municipal de Educação - SEMED

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS

Eduardo Jacintho Fleury
Secretário Municipal de Agricultura - SEMAG

Erica Aranha de Sousa Aymore
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

Cássio Cleidson Rabelo Cruz
Secretário Municipal de Obras e Infra. Urbana - SEMOB

Helson Roberto Gomes de Freitas
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR

Max Ataliba Ferreira Pires
Secretário Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Valcir Marville
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Marciane Costa do Espírito Santo
Secretária Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Raimundo Azevedo Costa Júnior
Secretário Municipal de Direitos Humanos - SMDH

Raimundo dos Santos Lopes Filho
Diretor-Presidente do Instituto de Planejamento Urbano

Thayane Tereza Guedes Tuma
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM

Jeam patrick Farias da Silva
Secretário Municipal de Transparência e Controladoria

Carlos Eduardo dos Santos Cantuária
Secretário Extraordinário Municipal de Desenvolvimento Integrado

Wallex Bruno Lobato da Igreja
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Sandra dos Santos Lacerda
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Gilmar Miranda Domingues
Secretario Municipal de Vigilância em Saúde

Aluizo da Silva de Carvalho
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Marilene Rosa dos Santos
Diretora-Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia (Interina)

Olavo dos Santos Almeida
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá -

Leda Maria Sadala Brito
Diretora Presidente do Instituto Municipal de Turismo MACAPATUR

DIRETORES DE EMPRESAS

Leivo Rodrigues dos Santos
Diretor Presidente da Macapaprev

Paulo Roberto Gomes de Barros
Diretor Presidente da CTMAC

José Elia de Souza Rigamonti
Presidente da Comp. de Iluminação Pública, energia Sustentável e saneamento.

Marlon da Graça Ferreira
Diretor Presidente da Emdesur

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Coordenadoria de Logística da Secretaria Municipal de Gestão-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Gestão/PMM, até 8 (oito) dias após a publicação

LEI**LEI COMPLEMENTAR Nº 183/2023 – PMM**

ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 146/2022-PMM, QUE DISPÕE SOBRE A CARREIRA, A ORGANIZAÇÃO, O PLANO DE CARGOS, O SISTEMA REMUNERATÓRIO, O REGIME DE TRABALHO, E OS DIREITOS FUNCIONAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a tabela constante no Anexo I da Lei Complementar nº 146/2022-PMM, com reajuste de 5%, a qual dispõe sobre a carreira, a organização, o plano de cargos, o sistema remuneratório, o regime de trabalho, e os direitos funcionais da Guarda Civil Municipal de Macapá, e dá outras providências.

Parágrafo único. Em decorrência da alteração da tabela de vencimentos de que trata o art. 1º desta Lei Complementar, passará a vigorar na forma da tabela anexa na presente Lei Complementar – Anexo I (Tabela de Vencimentos da Guarda Civil Municipal de Macapá).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de agosto de 2023.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de Agosto de 2023.



**ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**

**Projeto de Lei Complementar nº 022/2023-PMM
Autor: Poder Executivo Municipal.**

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 183/2023 - PMM

Anos de Trabalho	Escolaridade	Ensino Médio												Ensino Superior						Pós-Graduação					
		3 anos			3 anos			3 anos			3 anos			3 anos			3 anos			3 anos					
		A			B			C			D			E			F			G			H		
		100%			20%			10%			9%			7%			4%			3%			2%		
		GMC 3A			GMC 2A			GMC 1A			GMC Especial			GM I 3A			GM I 2A			GM I 1A			GMI Especial		
Valor	I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III	
1	1788,65	1878,08	1971,99	2070,59	2174,12	2282,82	2396,96	2516,81	2642,65	2774,78	2913,52	3059,20	3212,16	3372,77	3541,40	3718,47	3904,40	4099,62	4304,60	4519,83	4745,82	4983,11	5232,27	5493,88	5768,58
2		1934,42	2031,15	2132,70	2239,34	2351,31	2468,87	2592,31	2721,93	2858,03	3000,93	3150,97	3308,52	3473,95	3647,65	3830,03	4021,53	4222,61	4433,74	4655,42	4888,20	5132,61	5389,24	5658,70	5941,63
3		1992,46	2092,08	2196,68	2306,52	2421,84	2542,94	2670,08	2803,59	2943,77	3090,96	3245,50	3407,78	3578,17	3757,08	3944,93	4142,18	4349,29	4566,75	4795,09	5034,84	5286,58	5550,91	5828,46	6119,88
4		2052,23	2154,84	2262,59	2375,71	2494,50	2619,23	2750,19	2887,70	3032,08	3183,68	3342,87	3510,01	3685,51	3869,79	4063,28	4266,44	4479,76	4703,75	4938,94	5185,89	5445,18	5717,44	6003,31	6303,48
5		2113,80	2219,49	2330,46	2446,99	2569,34	2697,80	2832,69	2974,33	3123,04	3279,20	3443,15	3615,31	3796,08	3985,88	4185,18	4394,44	4614,16	4844,86	5087,11	5341,46	5608,54	5888,96	6183,41	6492,58
6		2177,21	2286,07	2400,38	2520,40	2646,42	2778,74	2917,67	3063,56	3216,73	3377,57	3546,45	3723,77	3909,96	4105,46	4310,73	4526,27	4752,58	4990,21	5239,72	5501,71	5776,79	6065,63	6368,91	6687,36
7		2242,53	2354,66	2472,39	2596,01	2725,81	2862,10	3005,20	3155,46	3313,24	3478,90	3652,84	3835,49	4027,26	4228,62	4440,05	4662,06	4895,16	5139,92	5396,91	5666,76	5950,10	6247,60	6559,98	6887,98
8		2309,80	2425,29	2546,56	2673,89	2807,58	2947,96	3095,36	3250,13	3412,63	3583,27	3762,43	3950,55	4148,08	4355,48	4573,26	4801,92	5042,01	5294,11	5558,82	5836,76	6128,60	6435,03	6756,78	7094,62
9		2379,10	2498,05	2622,96	2754,10	2891,81	3036,40	3188,22	3347,63	3515,01	3690,76	3875,30	4069,07	4272,52	4486,15	4710,45	4945,98	5193,27	5452,94	5725,58	6011,86	6312,46	6628,08	6959,48	7307,46
10		2450,47	2573,00	2701,65	2836,73	2978,56	3127,49	3283,87	3448,06	3620,46	3801,49	3991,56	4191,14	4400,70	4620,73	4851,77	5094,35	5349,07	5616,53	5897,35	6192,22	6501,83	6826,92	7168,27	7526,68
11		2523,99	2650,19	2782,69	2921,83	3067,92	3221,32	3382,38	3551,50	3729,08	3915,53	4111,31	4316,87	4532,72	4759,35	4997,32	5247,19	5509,54	5785,02	6074,27	6377,99	6696,89	7031,73	7383,32	7752,48
12		2599,71	2729,69	2866,18	3009,48	3159,96	3317,96	3483,85	3658,05	3840,95	4033,00	4234,65	4446,38	4668,70	4902,13	5147,24	5404,60	5674,83	5958,57	6256,50	6569,33	6897,79	7242,68	7604,82	7985,06
13		2677,70	2811,58	2952,16	3099,77	3254,76	3417,49	3588,37	3767,79	3956,18	4153,99	4361,69	4579,77	4808,76	5049,20	5301,66	5566,74	5845,08	6137,33	6444,20	6766,41	7104,73	7459,96	7832,96	8224,61
14		2758,03	2895,93	3040,73	3192,76	3352,40	3520,02	3696,02	3880,82	4074,86	4278,61	4492,54	4717,16	4953,02	5200,67	5460,71	5733,74	6020,43	6321,45	6637,52	6969,40	7317,87	7683,76	8067,95	8471,35
15		2840,77	2982,81	3131,95	3288,54	3452,97	3625,62	3806,90	3997,25	4197,11	4406,96	4627,31	4858,68	5101,61	5356,69	5624,53	5905,75	6201,04	6511,09	6836,65	7178,48	7537,40	7914,27	8309,99	8725,49
16		2925,99	3072,29	3225,91	3387,20	3556,56	3734,39	3921,11	4117,16	4323,02	4539,17	4766,13	5004,44	5254,66	5517,39	5793,26	6082,93	6387,07	6706,43	7041,75	7393,83	7763,53	8151,70	8559,29	8987,25
17		3013,77	3164,46	3322,68	3488,82	3663,26	3846,42	4038,74	4240,68	4452,71	4675,35	4909,12	5154,57	5412,30	5682,91	5967,06	6265,41	6578,68	6907,62	7253,00	7615,65	7996,43	8396,25	8816,07	9256,87
18		3104,18	3259,39	3422,36	3593,48	3773,16	3961,81	4159,90	4367,90	4586,29	4815,61	5056,39	5309,21	5574,67	5853,40	6146,07	6453,38	6776,04	7114,85	7470,59	7844,12	8236,32	8648,14	9080,55	9534,58
19		3197,31	3357,18	3525,03	3701,29	3886,35	4080,67	4284,70	4498,94	4723,88	4960,08	5208,08	5468,48	5741,91	6029,00	6330,45	6646,98	6979,33	7328,29	7694,71	8079,44	8483,41	8907,59	9352,96	9820,61
20		3293,23	3457,89	3630,79	3812,32	4002,94	4203,09	4413,24	4633,90	4865,60	5108,88	5364,32	5632,54	5914,17	6209,87	6520,37	6846,39	7188,71	7548,14	7925,55	8321,83	8737,92	9174,81	9633,55	10115,23
21		3392,03	3561,63	3739,71	3926,69	4123,03	4329,18	4545,64	4772,92	5011,57	5262,15	5525,25	5801,52	6091,59	6396,17	6715,98	7051,78	7404,37	7774,59	8163,31	8571,48	9000,05	9450,06	9922,56	10418,69
22		3493,79	3668,48	3851,90	4044,49	4246,72	4459,06	4682,01	4916,11	5161,91	5420,01	5691,01	5975,56	6274,34	6588,06	6917,46	7263,33	7626,50	8007,82	8408,21	8828,62	9270,06	9733,56	10220,24	10731,25
23		3598,60	3778,53	3967,46	4165,83	4374,12	4592,83	4822,47	5063,59	5316,77	5582,61	5861,74	6154,83	6462,57	6785,70	7124,98	7481,23	7855,29	8248,06	8660,46	9093,48	9548,16	10025,57	10526,84	11053,19
24		3706,56	3891,89	4086,48	4290,80	4505,34	4730,61	4967,14	5215,50	5476,27	5750,09	6037,59	6339,47	6656,45	6989,27	7338,73	7705,67	8090,95	8495,50	8920,27	9366,29	9834,60	10326,33	10842,65	11384,78
25		3817,76	4008,64	4209,07	4419,53	4640,51	4872,53	5116,16	5371,96	5640,56	5922,59	6218,72	6529,66	6856,14	7198,95	7558,89	7936,84	8333,68	8750,36	9187,88	9647,28	10129,64	10636,12	11167,93	11726,33

SEC. M. GESTÃO**PORTARIA Nº 504/2023 - PMM**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; cumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **DARCYLENE MATOS QUEIROZ ALMEIDA**, Administradora, matrícula nº 8930-3, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Gestão, para EXERCER o Cargo de Chefe da Divisão de Auditoria da Folha de Pagamento - CC-1, da Secretaria Municipal de Gestão/SECG/PMM, em SUBSTITUIÇÃO ao seu titular **DEISEANE PALMERIM SANTOS**, matrícula 3577-7, que encontrou-se em gozo de Férias Regulamentares, no período de 01 à 31 de julho de 2023, concedida através da Portaria nº 178/2021-PMM/GESTÃO referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 01 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 17 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS CALAGÉ ALVARENGA
Secretário Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 493/2023-PMM

ERRATA DO CONTRATO Nº 029/2022 - GESTÃO/PMM e EXTRATO DA PUBLICAÇÃO, conforme DIOM - Diário Oficial do Município nº 4512, cujo objeto é a alteração da ordem das CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS UNIFORMES
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PREPOSTO
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO PISO SALARIAL DAS CATEGORIAS
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO PAGAMENTO
CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - CONFIDENCIALIDADE
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA GARANTIA
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO
CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO FORO

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS UNIFORMES
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PREPOSTO
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO VALOR PARA A CONTRATAÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO PISO SALARIAL DAS CATEGORIAS
CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO PAGAMENTO
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - CONFIDENCIALIDADE
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA REPACTUAÇÃO
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA GARANTIA
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DO FORO

Macapá, 18 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS CALAGÉ ALVARENGA
Secretário Municipal de Gestão
Decreto nº 493/2023 - PMM

SEMAS**PORTARIA Nº 216/2023 - SEMAS/PMM**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

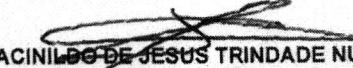
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **KAREN ROBERTA COSTA LIMA**, Matrícula: 29796-8/1, função: Assistente, para assumir como responsável do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS CIDADANIA/ZONA SUL, em substituição a atual responsável

HELOISE ROUSE MELO PEREIRA, matrícula: 6234-0/1 a contar do dia 18 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS
Macapá-AP, 16 de agosto de 2023.


GRACINALDO DE JESUS TRINDADE NUNES
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 2861/2023 – GABI/PMM

SEMDH

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS -
SEMDH

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica empresa especializada na aquisição de camisas sociais polos, crachás, banners e acessórios, para a equipe de eventos e funcionários da Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SEMDH.

NOME DO CREDOR: GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA.

CNPJ 01.147.901/0001-73

ENDEREÇO: Rua Leopoldo Machado nº 2123-A – CENTRO,
Macapá/AP.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 36.075,50 (trinta e seis mil setenta e cinco Reais e cinquenta centavos)

Macapá, 31 de julho de 2023.


Raimundo Azevedo Costa Jr
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS DE MACAPÁ – SEMDH – DECRETO
3.855/2022 - PMM

SEMOB

PORTARIA Nº 089/2023 – SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 3.326/2021 - PMM, datado de 17 de maio de 2021. E finalmente o que consta na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 – COGEM/PMM.

RESOLVE:


Art. 1º - NOMEAR: EDINALDO JOSÉ FÁRO BARROS SOUZA DA CRUZ Matrícula nº 313087-8/1 exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e

Infraestrutura Urbana/SEMOB/PMM, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 011/2023 – SEMTRADI/PMM, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma e Manutenção de Praças, Canteiros e Logradouros Públicos no Município de Macapá-AP para a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMTRADI/PMM, em nome da Empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 27 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

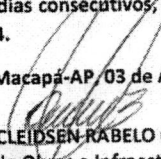
Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 16 de agosto de 2023.


CÁSSIO CLEIDSON RABELO CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA URBANA
Decreto nº 3.326/2021 – PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 16 dias do mês de agosto de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 114/2022-SEMOB/PMM. EMPRESA M COSTA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI – EPP. CNPJ nº 11.891.614/0001-27. QUALIFICAÇÃO DAS PARTES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3401.0597/2023 – SEMOB/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2022 – SEGOV/PMM. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022 – SEMOB/PMM. DA VIGÊNCIA - Fica prorrogado o contrato por mais 204 (Duzentos e quatro) dias consecutivos, contados a partir de até 09/08/2023 à 29/02/2024.

Macapá-AP, 03 de Agosto de 2023.


CÁSSIO CLEIDSON RABELO CRUZ
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Decreto nº 3.326/2021 - PMM

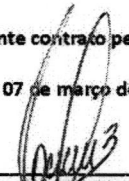
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 070/2022-SEMOB/PMM.

3º (terceiro) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 070/2022-SEMOB/PMM, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Macapá, através da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura Urbana – SEMOB, como CONTRATANTE e a Empresa LINE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, como CONTRATADA, que tem como OBJETO ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, PROJETOS COMPLEMENTARES, ANÁLISES DE CONFORMIDADE DE PROJETOS ESTRUTURAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ORÇAMENTÁRIA PARA O HOSPITAL GERAL MUNICIPAL DE MACAPÁ DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, o prazo de execução do serviço, a partir 16/03/2023 a 12/10/2023, de acordo com a reprogramação estabelecida no cronograma anexo a este Termo Aditivo.

As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Macapá-AP, 07 de março de 2023.


CÁSSIO CLEIDSON RABELO CRUZ
Secretário Municipal de Obras e
Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMM
Decreto nº 3.326/2021-PMM
CONTRATANTE

SEMDI

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Notificação nº 002/2023/SEMDI/PMM

Macapá-AP, 18 de Agosto de 2023

Aos Partidos Políticos

Aos Sindicatos de Trabalhadores com sede em Macapá

Às Entidades Empresariais com sede em Macapá

Considerando a necessidade de notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no ente, quando ocorrer a liberação de recursos financeiros, como forma de incrementar o controle social, conforme consagrado pela Lei nº 9.452, de 1997.

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União de que além da publicação dos extratos dos convênios no Diário Oficial da União, deve, o conveniente ou contratado, dar ciência da celebração ao conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência, quando houver.

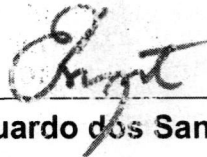
Notificamos os créditos de recursos financeiros recebidos na conta vinculada, firmados com esta municipalidade – Prefeitura Municipal de Macapá.

DEMONSTRATIVO DAS LIBERAÇÕES DE RECURSOS FEDERAIS

(Período de 01/07/2023 a 31/07/2023)

SIAFI	CONVÊNIO	OBJETO	VALOR	VALOR LIBERADO	DATA LIBERAÇÃO
918309/ 2021	MD-PCN/ SEMOB/ SEMAST	Construção de Passarela de madeira no município de Macapá/AP	1.002.500,00	1.000.000,00	10/07/2023
923566/ 2021	MD-PCN/ SEMOB	Construção de Passarela de madeira no município de Macapá/AP	3.006.500,00	600.000,00	10/07/2023
894437/ 2019	M.D. REGIONAL/ SEMOB	Qualificação de vias no município de Macapá - Bairros	6.528.006,51	5.211.438,16	25/07/2023

		renascêr e Novo Horizonte			
888928/ 2019	M.D. REGIONAL/ SEMOB	Pavimentação e Recapeamento de vias no município de Macapá - Bairro Liberdade	4.764.997,82	275.460,46	25/07/2023
863755/ /2017	F. M. DE SAUDE/ MINISTERIO DA SAUDE/ SEMOB	Construção De Centro De Controle De Zoonoses	3.798.592,00	202.996,48	27/07/2023
863755/ 2017	F. M. DE SAUDE/ MINISTERIO DA SAUDE/ SEMOB	Construção De Centro De Controle De Zoonoses	3.798.592,00	57.966,79	27/07/2023
925729/ 2021	MD REGIONAL/SEMOB	Pavimentação de vias urbanas no município de Macapá-AP	5.755.283,57	1.148.754,60	28/07/2023
920690/ 2021	MD REGIONAL/ SEMOB	Pavimentação e Adequação de vias urbanas no município de Macapá/AP	1.445.000,00	1.415.746,99	28/07/2023
920690/ 2021	MD REGIONAL/ SEMOB	Pavimentação e Adequação de vias urbanas no município de Macapá/AP	1.445.000,00	25.967,01	28/07/2023
918729/ 2021	MD REGIONAL/ SEMOB	Pavimentação de Vias urbanas - Zona Sul do município de Macapá/AP.	4.090.391,00	816.440,00	28/07/2023
918728/ 2021	MD REGIONAL/ SEMOB	Pavimentação de vias urbanas - Zona Norte, no município de Macapá	10.020.050,00	2.000.000,00	28/07/2023
917820 /2021	MD REGIONAL/ SEMOB	Pavimentação e Adequação de vias urbanas - área central no município de Macapá/AP	2.004.010,00	400.000,00	28/07/2023
900255 /2020	M.D.REGIONAL/ SEMOB	Construção de passarelas em áreas de ressaca no município de Macapá/AP	676.403,00	461.857,64	28/07/2023
900255 /2020	M.D.REGIONAL/ SEMOB	Construção de passarelas em áreas de ressaca no município de Macapá/AP	676.403,00	213.045,36	28/07/2023
TOTAL R\$				13.829.673,49	



Carlos Eduardo dos Santos Cantuária

Secretário de Desenvolvimento Integrado

Decreto no 510/2023-PMM

SEMTRADI

PORTARIA Nº 037/2023 – SEMTRADI/PMM

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**, no uso de suas competências que lhes foram delegadas através do Art. 228 e seus incisos XI, do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006 - PMM, que dispõe sobre o regime interno do município de Macapá e ainda os termos da Lei Complementar nº136/2020 – PMM, o Decreto nº 1.227/2023 – PMM.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMTRADI/PMM, como responsáveis pelo Controle Interno Setorial desta unidade gestora

Parágrafo único – Período indeterminado

Servidora: **Dreice do Carmo de Oliveira**

Matrícula: **300740-5/1**

Cargo/função: **chefe de divisão de pessoal**

Servidor: **Franky Ney de Souza Coutinho**

Matrícula: **313166-1/1**

Cargo/função: **chefe de divisão de finanças**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **08 de agosto de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Inovação, 08 agosto de 2023.



Marciane Santo

Secretária Municipal

Decreto Nº 1.227/2023-PMM

SEMSA

PORTARIA Nº. 417/2023 – SEMSA

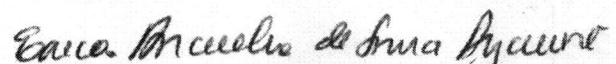
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 6707/2022 - SEMSA/PMM, datado de 06 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PREMIO de 03 (três) meses, ao servidor **JANDIR DA SILVA BARRETO**, matrícula nº. 10401-9/1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, nos períodos de, 01/09/2023 a 30/09/2023, 01/10/2023 a 30/10/2023 e 31/10/2023 a 29/11/2023, referente ao quinquênio entre março/2017 a março/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de agosto de 2023.



ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Decreto nº 395/2022 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

PORTARIA Nº. 418/2023 – SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 1056/2023 - SEMSA/PMM, datado de 04 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PREMIO de 03 (três) meses, ao servidor MANOEL BORGES GONÇALVES JUNIOR, matrícula nº. 17464-5/, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, nos períodos de, 02/10/2023 a 31/10/2023, 01/11/2023 a 30/11/2023 e 01/12/2023 a 30/12/2023, referente ao quinquênio entre 01/11/2007 a 01/11/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de agosto de 2023.

Erica Aranha de Sousa Aymore

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 395/2022 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

SEMAM

A Macapá Distribuidora de Baterias, inscrita no CNPJ47.480.889/0001-15, torna público, o recebimento da Licença de Operação, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SEMAG

PORTARIA Nº. 088/2023 – SEMAG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO nº 4.038/2021 – PMM, datado de 03 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor whinnetou da silva uchoa, matrícula nº 1243-2/1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional Técnico em administração pública, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, no período de 01 de setembro de 2023 à 30 de novembro de 2023, correspondente ao quinquênio de (1998 /2003).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, 01 de setembro de 2023

EDUARDO JACINTHO FLEURY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG
DECRETO 4.038/2022 – PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Agricultura. Ao 31 dia do mês de julho de 2023.

SEMNEED

ERRATA

PORTARIA Nº 0248/2023 – SEMED/PMM, 1DOC.

SERVIDOR: EDILMA MONTEIRO BORGES.

Onde se lê:

No período de 01 de maio a 29 de agosto de 2023.

LEIA-SE:

No período de 01 de maio a 30 de junho e 01 a 29 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá-AP, 27 de julho de 2023.

Leyse Monick França Nascimento
LEYSE MONICK FRANÇA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 1.226/2023 – PMM

ERRATA

PORTARIA Nº 0294/2023 – SEMED/PMM, 1DOC.

SERVIDOR: NADIA DOS PASSOS SERIQUE.

Onde se lê:

No período de 01 de maio a 29 de agosto de 2023.

LEIA-SE:

No período de 01 de maio a 30 de junho e 01 a 29 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá-AP, 28 de julho de 2023.

Leyse Monick França Nascimento
LEYSE MONICK FRANÇA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 1.226/2023 – PMM

ERRATA

PORTARIA Nº 0301/2023 – SEMED/PMM, 1DOC.

SERVIDOR: JOSE MOREIRA DA SILVA.

Onde se lê:


No período de 01 de maio a 29 de agosto de 2023.

LEIA-SE:

No período de 01 de maio a 29 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá-AP, 07 de junho de 2023.


LEYSE MONICK FRANÇA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 1.226/2023 – PMM

PORTARIA N.º 0486/2023 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 31.328/2023-1 doc.

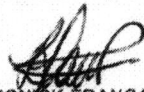
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a (o) servidor (a) LORRANY JOSEFA COSTA DAS NEVES, matrícula nº 30451-4/1, Cargo Commissionado de Assistente, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 01 a 30 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, equivalente a 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 31 de julho de 2023.


LEYSE MONICK FRANÇA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 1.226/2023-PMM

PORTARIA N.º 0513/2023 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 30.065/2023-1 doc.


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a (o) servidor (a) MAYANA GLENDA DE BRITO COELHO DA SILVA matrícula nº 30455-7/1, Cargo Commissionado de Assistente, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 01 a 30 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, equivalente a 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 14 de agosto de 2023.


LEYSE MONICK FRANÇA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 1.226/2023-PMM

PORTARIA N.º 0515/2023 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Memorando nº 37.172/2023 – 1DOC.

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR A VIAGEM dos servidores LEYSE

MONICK FRANÇA NASCIMENTO, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 4599-3/1, REGIANE DA SILVA COUTINHO, Chefe da Divisão de Educação Infantil, matrícula nº 10539-2/1, VANILDA ALVES QUARESMA, Chefe da Divisão do Campo, matrícula nº 29762-3/2, JONILSON RODRIGUES MARQUES, Superintendente, matrícula nº 16686-3/1, CESAR AUGUSTO GOMES DE LIMA, Superintendente, matrícula nº 4458-0/1, PATRICIA SOUSA LIMA, Assistente, matrícula nº 30473-5/1, IZABEL DO NASCIMENTO BRAZ, Chefe da Divisão do Ensino Fundamental, decreto nº 2.856/2023, THYAGO PAMPHYLIO DE ALMEIDA, Chefe da Divisão Saúde do Educando, matrícula nº 30449-2/1, CLAUDIA MORAES SÁ, Coordenadora do PSE, matrícula nº 4684-4/1, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a região da localidade do Distrito de Carapanatuba, no dia 19 de agosto de 2023, com a finalidade de participar da CAPACITAÇÃO EM NOÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 18 de agosto de 2023.


LEYSE MONICK FRANÇA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 1.226/2023 – PMM

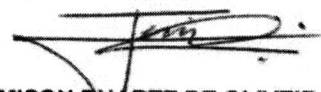
SEGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 037/2023

Processo Administrativo nº. 12.01.000.107/2023 – SEMAS/PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE URNAS FUNERÁRIAS, INCLUINDO NO FORNECIMENTO A PREPARAÇÃO DO CORPO OU MEMEROS, TRANSPORTE E DEMAIS ENCARGOS, PARA ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA GARANTIR O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS QUE NECESSITEM DESTES BENEFÍCIO, CONCEDIDO MEDIANTE AVALIAÇÃO DA TÉCNICA SOCIAL DOS CRAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. – ANEXO I do Edital. Abertura das propostas: Dia 01/09/2023 a partir das 09h no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 01/09/2023 às 10h no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br nº da licitação no sistema: 1015808.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2023.


JEMISON DUARTE DE OLIVEIRA
Pregoeiro – Secretária Municipal de Governo
Decreto nº 5.671/2021 – PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E
CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 038/2023

Processo Administrativo nº. 3401.0701/2023 –

SEMOB/PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TRABALHADAS DE SERVIÇOS CONTINUADOS OPERACIONAIS. Abertura das propostas: Dia 04/09/2023 a partir das 09h no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 04/09/2023 às 10h30 no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O Edital de Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. Nº da licitação no sistema: (1014778).

Macapá-AP, 18 de Agosto de 2023.

Adriana Pinheiro Tenorio
Adriana Pinheiro Tenorio

Pregoeira – Secretaria Municipal de Governo
Decreto nº 3.871/2022 - PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 039/2023

Processo Administrativo nº. 3401.0470/2023
SEMOB/PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP. Abertura das propostas: Dia 18/08/2023 a partir das 14h no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 01/09/2023 às 10h no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. Nº da licitação no sistema: (1015813).

Macapá-AP, 18 de Agosto de 2023.

Augusta Jamille Amanajás Brito
Augusta Jamille Amanajás Brito
Pregoeira da Secretaria Municipal de Governo
Decreto nº 4.005/2023 - PMM

CTMAC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3.376/2022-1Doc.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, ATRAVÉS DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 54, da Lei nº 8.666/1993, firmado nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-CPL/CTMac e conforme Convênio n.º 894213/2019 firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMAC, RESOLVE PUBLICAR CONTRATO tendo como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTELIGENTE DE TEMPORIZAÇÃO NA CIDADE DE MACAPÁ - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, prestados pela empresa NEWTEC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.806.552/0001-97, que apresentou os documentos exigidos por lei, e daqui por diante, denominada simplesmente CONTRATADA; celebram, por força do presente instrumento, com Valor estimado global de R\$ 4.297.332,90 (quatro milhões duzentos e noventa e sete mil trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos) a serem pagas conforme o serviço executado, prazo de vigência: 17/08/2023 a 17/08/2024, com assinatura em 17/08/2023.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Gomes de Barros
PAULO ROBERTO GOMES DE BARROS
Diretor Presidente da CTMac
Decreto nº 526/2023-PMM

CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADM Nº: 804/2023-CMM
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

CONTRATADO: DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA – EPP CNPJ 34.941.930/0001-61.

OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019-CMM QUE TEM COMO OBJETO A DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 A prorrogação do prazo de vigência, constante da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo, ora aditado por mais 12 meses, a contar de 01 de agosto de 2023, com termo projetado para o dia 31 de julho de 2024, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da lei 8.666/93;

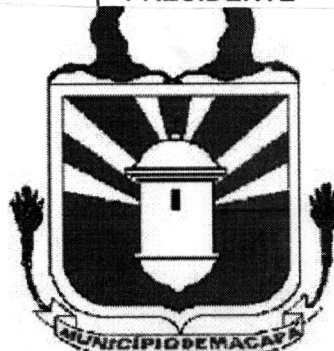
1.2 Reajuste de valor, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato Administrativo, ora aditado, tomando por base variação positiva do IPCA/IBGE, conforme previsão contratual (Cláusula 11, item 11.5), passando ao valor mensal de R\$ 2.538,13 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e treze centavos);

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, celebrado em 01 de agosto de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Macapá-AP, 31 de julho de 2023.

Marcelo de Matos Dias
MARCELO DE MATOS DIAS
PRESIDENTE



Prefeitura
de
Macapá